



---

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA**  
**ACCS ENFD50-MEIO AMBIENTE E SAÚDE - 2025.1**

A Coordenação da Ação Curricular em Comunidade e Sociedade **ACCS ENFD50-Meio Ambiente e Saúde: e eu com isso?**, ofertada pela Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia, tendo em vista as normas institucionais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção para **MONITORIA COM BOLSA** e **MONITORIA SEM BOLSA** para o semestre 2025.1, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

**1. EMENTA DO COMPONENTE CURRICULAR**

Articulação de conhecimentos relacionados ao meio ambiente e suas interfaces com a saúde, abordando conceitos como território em saúde, racismo ambiental, em consonância com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Envolvimento com representantes da comunidade, através de parcerias com distritos sanitários (incluindo o Distrito de Saúde Indígena), profissionais de equipes de saúde e de setores relacionados à gestão ambiental, abordagem de conteúdo relacionado ao tema Meio Ambiente e Saúde. Elaboração de material educativo e ações de Educação Permanente e Educação em Saúde e mobilização visando a participação popular e o controle social, como previstos no Sistema Único de Saúde. Construção de atividades com estudantes de diferentes cursos e com profissionais de diferentes categorias pertencentes aos distritos sanitários. Prevê visita ao território, com atividades em escolas, unidades de saúde de Salvador e/ou Região metropolitana ou aldeias indígenas, propondo uma formação ampliada e enriquecida pela vivência com estas comunidades.

**2. DAS VAGAS**

Serão oferecidas 01 (uma) vaga para monitor(a) com bolsa e 01 (uma) vaga para monitor(a) sem bolsa para atuação na **ACCS ENFD50- MEIO AMBIENTE E SAÚDE: E EU COM ISSO?**, sob a coordenação da Professora Melissa Almeida Silva, da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DA/O MONITOR/A**

3.1 Assinar e cumprir Termo de Compromisso do Bolsista de Extensão e/ou do/a Estudante Voluntário, conforme modelo disponível no SAPEX ([www.sapex.ufba.br](http://www.sapex.ufba.br)).

3.2 Entregar documentos relativos à implementação do Plano de Trabalho aprovado dentro dos prazos deste Edital.

3.3 Cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho, em carga horária de 20 horas semanais, conforme orientações do/a coordenador/a da ACCS, zelando pelos objetivos da ACCS na UFBA.

3.4 Submeter relatório das atividades previstas no plano de trabalho no SAPEX ([www.sapex.ufba.br](http://www.sapex.ufba.br)), em modelo específico e conforme orientações da PROEXT, em até 30 (trinta) dias após o último dia do semestre letivo no qual a ACCS tenha sido ofertada.



3.5 Os resultados dos planos de trabalhos devem ser apresentados pelos/as estudantes na próxima edição do Congresso UFBA ou evento equivalente, indicado pela coordenação.

3.6 O não atendimento a itens específicos relacionados à/ao estudante, constantes no Edital PROEXT-UFBA ACCS Semestre 2025.1, caracteriza inadimplência junto à PROEXT e impossibilita a participação em todos os programas dessa Pró-Reitoria por um ano.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições estarão abertas no período de **20/02/2025 a 06/03/2025**. A/Os interessada(o)s deverão enviar os documentos listados abaixo para o e-mail [melissa.almeida@ufba.br](mailto:melissa.almeida@ufba.br) com o assunto: *Monitoria ACCS Meio Ambiente e Saúde - 2025.1*.

4.1.1 Histórico escolar autenticado;

4.1.2 Currículo Lattes atualizado;

4.1.3 Carta de motivação/intenção (até 2 laudas, fonte Times New Roman tamanho 12, espaço simples, justificado, contendo cabeçalho com nome completo da/o candidata/o, curso, semestre de ingresso no curso).

#### **5. DOS REQUISITOS**

5.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFBA e ter cursado, com aprovação, os componentes Educação em Saúde e Vigilância em Saúde.

#### **6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 A seleção ocorrerá em duas etapas: a primeira será a análise documental (classificatória e eliminatória), que selecionará para a etapa seguinte até 6 candidato(a)s. Barema 1 anexo.

6.2 A segunda será a entrevista, a ser realizada no dia 10 de março de 2025, virtualmente, em link a ser divulgado junto com o resultado da primeira etapa, a partir das 14 horas, por ordem de classificação. Barema 2 anexo.

6.3 Quadro 1 – Peso de cada avaliação do processo seletivo

<b>6.3.1 Coeficiente de Rendimento</b>	<b>Peso 1.</b>
<b>6.3.2 Análise de Currículo Lattes</b>	<b>Peso 2.</b>
<b>6.3.3 Carta de Motivação</b>	<b>Peso 2.</b>
<b>6.3.4 Entrevista</b>	<b>Peso 5</b>



## 7. DOS RESULTADOS

---

- 7.1 Os resultados da primeira etapa serão enviados para o e-mail da(o)s candidat(a)os no dia **07 de março de 2025**.
- 7.2 A(O)s candidata(o)s selecionada(o)s deverão confirmar o interesse na vaga imediatamente após o recebimento do e-mail com a divulgação do resultado final, **entre os dias 10 e 11 de março de 2025 até as 18h**, enviando a documentação necessária, de acordo com o Anexo 2 deste edital.
- 7.3 Em caso de desistência ou não confirmação, será convocada(o) a(o) candidato seguinte na ordem de classificação.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A(O) monitor(a) selecionada(o) desenvolverá atividades sob a orientação da professora responsável pelo componente curricular.
- 8.2 A carga horária da monitoria é de **20 horas semanais**.
- 8.3 A monitoria com bolsa não pode ser acumulada com outras bolsas institucionais, exceto aquelas destinadas à permanência estudantil.
- 8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da ACCS.

Salvador, 20 de fevereiro de 2025.

**Profa Melissa Almeida Silva**  
**Coordenadora da ACCS**



**ANEXO 1**  
**BAREMAS DA 1ª ETAPA**

**1.1 Avaliação do Currículo Lattes (peso 2)**

1	Participação em atividades pontuais de extensão	1 ponto por atividade
2	Participação em eventos (congressos, seminários, etc.)	1 ponto por atividade
3	Apresentação de trabalhos em eventos (congressos, seminários, etc.)	1 ponto por trabalho
4	Monitoria (voluntária ou com bolsa)	1 ponto por semestre
5	Participação em grupo de pesquisa e/ou extensão	1 ponto por semestre
	Total	

**1.2 Avaliação da carta de intenção/motivação (peso 3)**

	Aspecto avaliado	Valor
1	Habilidade de escrita (ortografia/gramática/argumentação)	2,5
2	Apresenta os motivos pelos quais decidiu se inscrever	2,5
3	Apresenta as intenções para o trabalho como monitor(a)	2,5
4	Descreve suas habilidades que pode contribuir com o desempenho da monitoria	2,5
	Total (máximo 10 pontos)	

**BAREMA DA 2ª ETAPA**

**2.1 Avaliação da Entrevista (peso 4)**

Aspecto avaliado		Pontuação 0-10									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	Comunicação clara, capacidade de argumentação										
2	Disponibilidade de tempo, incluindo a possibilidade de 1 semana de vivência em outro município										
3	Conhecimento sobre a temática (meio ambiente-povos indígenas)										
4	Criatividade/proatividade										
	Total (máximo 40 pontos)										



---

## ANEXO 2

### **Documentos necessários para implementação de bolsas (ACCS, PIBIEX, PIBIArtes, PAEx)**

1. Comprovante de matrícula;
3. Cópia do RG;
4. Cópia do CPF;
5. Comprovante de residência;
6. Comprovante de dados bancários (conta corrente), apenas para bolsistas;
7. Termo de Compromisso de Estudante Bolsista

### **Documentos necessários para implementação de planos de trabalho de estudantes voluntários (ACCS, PIBIEX, PIBIArtes, PAEx)**

1. Comprovante de matrícula;
2. Cópia do RG;
3. Cópia do CPF;
4. Comprovante de residência;
5. Termo de Compromisso de Estudante Voluntário/a ([clique aqui](#)).